



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 220/2024

Autoria: Ver. Joanes Pimentel Vieira

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr. **Ernani Augusto Nogueira Fonseca – Secretário Municipal de Obras**, para que o mesmo viabilize controlar o crescimento de plantas e vegetação em áreas do cemitério municipal.

A indicação é justa, vez que o crescimento descontrolado de mato no cemitério afeta a estética, segurança, manutenção e preservação de túmulos do espaço.

Sala das Sessões, 03 de Abril de 2024

Ver. Joanes Pimentel Vieira
2º Secretário(a) - União

